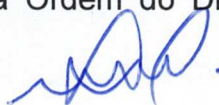
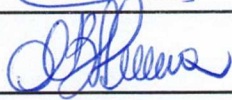
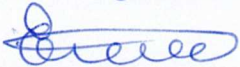
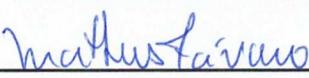


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/10/2025**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 07min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini e Matheus Fávaro Pereira; e a ausência dos Vereadores Ademir Costa e Waldemar José de Barros. Neste momento o Presidente convida para fazer parte da Mesa o Diretor Presidente do Ipsjon, Sr. Marcos Antônio do Nascimento. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07/10/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07/10/2025 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Convite da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para audiência pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, a ser realizada dia 16/10/2025, às 9h, na Câmara Municipal; Ofício Circular OAB-ES, conclamando as câmaras municipais capixabas a promoverem, com celeridade e responsabilidade jurídica, a instituição de uma Lei Orgânica da carreira de Procurador Legislativo, em estrita consonância com o texto constitucional e com a orientação firmada pelo STF no ARE 1.520.440/MS; Ofício Ecovias nº 2053/2025, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 048/2025, de autoria do Vereador Ademir Costa; e Parecer Prévio TCEES 068-2025-5 (Processo Administrativo CMJN nº 058/2025), que trata da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2023. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o



Parecer Prévio TCEES 068-2025-5 (Processo Administrativo CMJN nº 058/2025), que trata da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2023, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para elaboração do projeto de decreto legislativo. O Presidente informa ainda que conforme art. 223 do Regimento Interno, os Vereadores têm o prazo de até 10 dias (17/10/2025) para encaminhar os pedidos de informações à Comissão de Finanças, composta pelo Vereadores Celso Feu Corrêa, Marcelo Almeida Campostrini e Cláudia Bernadete Silvério da Silva, e que referidas contas terão o prazo máximo de 90 dias para serem apreciadas. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Matheus Fávaro Pereira, Eraldo Francisco Poleze, Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Marcelo Almeida Campostrini. Após, o Presidente também se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21/10/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 28min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

<u>ausente</u>	- ADEMIR COSTA
<u></u>	- CELSO FEU CORRÊA
<u></u>	- CELSO LUIZ GUZZO
<u></u>	- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
<u></u>	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
<u></u>	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
<u></u>	- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
<u></u>	- MATHEUS FÁVARO PEREIRA
<u>ausente</u>	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS